

PORTARIA Nº. 170/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º. – Conceder licença não remunerada ao Funcionário **JAILTON SOARES DA SILVA**, pelo período de 01 de setembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.

ART. 2º. – Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL